

# **LUDIMILA APARECIDA CAVALCANTE WOSNJUK**

## **“GENÉTICA FORENSE COMO PROVA CRIMINAL: UM ESTUDO SOBRE O USO DA TECNOLOGIA DE ANÁLISE MOLECULAR DE DNA NA INVESTIGAÇÃO FORENSE E SUAS IMPLICAÇÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS COMO PROVA CRIMINAL”**

### **RESUMO**

A análise molecular do DNA para identificação humana, área da genética forense vem se tornando uma ferramenta cada vez mais utilizada na criminalística em todo mundo e, está se consolidando no Brasil como evidência criminal. Porém a padronização dos testes, o preparo dos profissionais, a regulamentação de normas de conduta para os procedimentos, assim como a legislação brasileira e sua jurisprudência acerca desse assunto, ainda não estão elucidadas ou, talvez, difundidas no meio acadêmico e também no contexto penal. A estrutura do DNA e sua composição permitem a identificação individual através de técnicas de análise molecular, como a tipagem molecular do sistema HLA, a tipagem do DNA por Southern Blot (utilizando STRs) e a tipagem molecular do DNA mitocondrial. Mas alguns riscos envolvendo essas técnicas tornam a evidência do DNA passível de erros e, por isso, também devem ser considerados e elucidados. Riscos estes como erro de laboratório, degradação do material, contaminação das amostras, frequências genéticas estatísticas populacionais e falta de qualificação profissional. A análise forense do DNA, desde a coleta do material até a interpretação do laudo, deve ser realizada por peritos especializados em áreas afins e estes são responsáveis por sua validação e por prestar eventuais esclarecimentos acerca da confiabilidade do exame. O presente trabalho aborda alguns aspectos da metodologia de análise do DNA, como também apresenta as normas e legislações vigentes e os projetos de lei a respeito do assunto, sendo assim fonte de consulta para profissionais e interessados no uso da evidência do DNA como identificador humano na criminalística.